



LEI ORDINÁRIA Nº 1183

de 07 de julho de 2004

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COLÔNIA SÃO ROMÃO".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.183/2004, DE 07/07/2004

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COLÔNIA SÃO ROMÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COLÔNIA SÃO ROMÃO, entidade civil, sem fins lucrativos, apolítica, fundada em 28 de outubro de 1985, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.534.783/0001 -56, dedicando à produção agropecuária e congregando em seu seio, produtores rurais sem distinção de condições financeiras, origem, sexo ou nacionalidade.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Julho de 2004.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/07/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1183/2004 - 07 de julho de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em